



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0005613-21.2003.8.16.0116
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
EXECUTADO: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), por determinação da MMª Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos, acima mencionado, eu, Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

LOTE DE TERRENO nº 03, da quadra F, da Planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, situado neste Município e Comarca de Matinhos - PR; perfazendo a área total de 300,00 m² e demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 45.735, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR.
Lote vago e sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL:

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.


ALDO SOARES
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

